

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
3		PISOS E REVESTIMENTOS				
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	4,21	65,73	276,73
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	21,80	65,73	1.432,96
3.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	5,16	9,73	50,22
3.4	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/	M2	65,89	9,73	641,24
				SUB. TOTAL		2.401,15
4		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	76,11	36,12	2.749,09
4.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	519,71	3,00	1.559,13
4.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	5,58	59,20	330,34
4.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	93,87	10,00	938,70
4.5	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	16,12	33,00	531,96
4.6	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	16,67	8,00	133,36
				SUB. TOTAL		6.242,58
5		COBERTURA				
5.1	C2437	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 INCLINAÇÃO 3%	M2	96,14	18,00	1.730,52
5.2	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	41,73	12,00	500,76
5.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	7,47	109,50	817,97
5.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA - ATE 20% NOVA	M2	27,61	92,81	2.562,47
				SUB. TOTAL		5.614,72
6		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE				
6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	72,33	6,00	433,98
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	84,10	5,00	420,50
6.3	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	47,85	7,00	334,95
6.4	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	4,21	600,00	2.526,00
6.5	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	5,70	120,00	684,00
6.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	11,03	6,00	66,18
6.7	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	19,14	8,00	153,12
				SUB. TOTAL		4.618,73



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
7.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	18,51	16,00	296,16
7.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	10,00	2,00	20,00
7.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	44,07	2,00	88,14
		SUB. TOTAL				404,30
8		PINTURA				
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	M2	12,53	61,88	775,36
8.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	13,71	82,32	1.128,61
		SUB. TOTAL				1.903,97

BLOCO 04

1		SERVICIOS PRELIMINARES				
1.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	7,39	118,78	877,77
1.2	C2209	RETIRADA DE BANCADAS EM GRANITO SOBRE ALVENARIA	M2	5,91	12,35	72,99
1.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	10,86	12,00	130,32
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	31,42	10,76	338,08
1.5	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	17,73	3,08	54,61
1.6	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE FERRO/MADEIRA	M2	40,17	7,80	313,33
		SUB. TOTAL				1.787,10

2 PAREDES E PAINÉIS

2.1	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm. S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	85,00	13,24	1.125,40
2.2	C1208	EMASSAMENTO DE TETO INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	10,04	7,25	72,79
2.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1.001,00	0,03	30,03
		SUB. TOTAL				1.228,22

3 PISOS E REVESTIMENTOS

3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	4,21	51,70	217,64
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	21,80	51,70	1.126,97
3.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	5,16	1,44	7,43
3.4	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	65,89	1,44	94,88
		SUB. TOTAL				1.446,92

Assinatura: _____

 Folia: 142

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESOMERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (SI/ACCESSÓRIOS)	M2	76,11	21,84	1.662,24
4.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	519,71	7,00	3.637,97
4.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	5,58	44,40	247,75
4.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	93,87	9,00	844,83
4.5	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	16,12	35,00	564,20
4.6	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	16,67	16,00	266,72
		SUB. TOTAL				7.223,71

5	COBERTURA					
5.1	C2437	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 INCLINAÇÃO 3%	M2	96,14	32,00	3.076,48
5.2	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	41,73	16,00	667,68
5.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	7,47	84,00	627,48
5.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	27,61	71,27	1.967,67
		SUB. TOTAL				6.339,31

6	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					
6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	72,33	5,00	361,65
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	84,10	2,00	168,20
6.3	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	47,85	1,00	47,85
6.4	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	4,21	720,00	3.031,20
6.5	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	5,70	300,00	1.710,00
6.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	11,03	3,00	8,00
6.7	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	10,14	1,00	19,14
		SUB. TOTAL				5.346,04

7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	18,51	7,00	129,57
7.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	10,00	2,00	20,00
7.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	44,07	3,00	132,21
7.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	482,79	1,00	482,79
7.5	C3596	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	78,14	4,00	312,56
		SUB. TOTAL				1.077,13

8	PINTURA					
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	12,53	51,70	647,75
8.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	13,71	67,20	921,31



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESCONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
8.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	23,91	3,08	73,64
				SUB. TOTAL		1.642,70
				TOTAL		173.313,07
				BDI.		24,84%
				TOTAL GERAL		216.364,04

Cláudia Walken Siebra
Engenheira Civil
CREA-CE 48696-D

A importância de:

Duzentos Dezesseis Mil Trezentos Sessenta Quatro Reais e Quatro Centavos

Acaraú - CE, 24 de Abril de 2017.

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro- Acaraú- Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



Assinatura



Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Infraestrutura



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANTID.
1				
SERVICIOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3*2
1.2	C4617	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA	UT	150,00
1.3	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	50,00
2				
PAREDES E PAINÉIS				
2.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	8*(2,1*1,2)
2.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,1*0,1*1*2,5
3				
ESQUADRIAS E FERRAGENS				
3.1	C2677	VIDRO TEMPERADO PARA PORTAS DA ENTRADA, COM PUXADOR ESP = 4mm	M2	(2*(2,4*2))+((2,4*2))
3.2	C1796	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	12,00
3.3	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	8*(0,3)
4				
COBERTURA				
4.1	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	0,2*(14,35*8,25)+0,2*(7,45*8,25)
4.2	C4554	FELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	0,1*(14,35*8,25)+0,1*(7,45*8,25)



KS

de

Assinatura

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANTID.
5	0	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
5.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	8,00
5.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
5.3	C4377	CABO EM PVC - 1000V - 2,5 mm ²	M	100,00
5.4	C0547	CABO EM PVC 1000V - 10MM2	M	600,00
5.5	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	8,00
5.6	C2050	PROJETOR C/LÂMPADA VAPORE DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	8,00

6		PINTURA		1,8*77,1
6.1	C2898	PINTURA HIDRACOR (FACHADA E LATERAIS EXTERNAS)	M2	1,4*(37,5)+2,2*(3,2*2)
6.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	2*1,8*77,1
6.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	

BLOCO 01

1		SERVICIOS PRELIMINARES		(817,3*0,25)
1.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	
1.2	C2209	RETIRADA DE BANCADAS EM GRANITO SOBRE ALVENARIA	M2	(1,25+0,96+1,94+1,27+4,17+1,77+2,63+1,24+1,79 +2,99+1,8+2,99+3,2+1,2+1,24+0,99+1,13+1,43+0, 77+1,19+1,8+0,95)
1.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	22,00
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,15*(4*2,0)+(1,75*2,0)+(2,05*2,0)+(1,6*2,0)+(4*2, 9)+(0,8*2,1*2))
1.5	C4782	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO P/ LAJES MACIÇAS - FORNECIMENTO E	M2XM	2*0,05*817,3

PAREDES E PAINÉIS

2		DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E	M2	(0,8*2,1*3)+(3,2*2,9)
2.1	C4495	MONTAGEM	M2	0,5*10,6
2.2	C1208	EMASSAMENTO DE TETO INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	0,1*0,1*32*0,9
2.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	

ESQUADRIAS E FERRAGENS

3		FORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	9*(2,1*1,2)
3.1	C1994			



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAU/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAU

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.
3.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	32,00
3.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	11,00
3.4	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	51,00



[Handwritten signatures]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/JCE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.
3.5	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	20,00

4 COBERTURA				
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA - ATE 20% NOVA	M2	(817,3*0,1)

5 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE				
5.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	15,00
5.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	17,00
5.3	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	11,00
5.4	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	700,00
5.5	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	250,00
5.6	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	4,00

6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
6.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	3,00
6.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00
6.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00

7 PINTURA				
7.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	M2	0,8*(10,6+10,6+77,1)
7.2	C1260	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	2*32*(0,8*2,1)+2*(22,6)

BLOCO 02				
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	519,94*0,25
1.2	C2209	RETIRADA DE BANCADAS EM GRANITO SOBRE ALVENARIA	M2	(1,07+1,07+1,44+1,67+1,19+3,24+0,72+0,18+0,18+0,18+0,18+1,12+2,18+1,8+3,75+0,55)
1.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	8,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	$0,15 \cdot (2 \cdot 0,8 \cdot 2,1) + (3,1 \cdot 2,9) + (2,2 \cdot 2,9) + (1,5 \cdot 2,9) + (1,45 \cdot 2,9) + (2 \cdot 1,1 \cdot 2,9) + (5,9 \cdot 2,9) + (2,07 \cdot 2,9) + (2,07 \cdot 2,9) + (2 \cdot 1,1 \cdot 2,9) + (3,1 \cdot 2,9) + (2,65 \cdot 2,9) + (2,84 \cdot 2,9) + (2 \cdot 2,9) + (3,2 \cdot 2,9) + (2,84 \cdot 2,9) + (1,2 \cdot 2,9) + (0,8 \cdot 3 \cdot 2,1)$
1.5	C4782	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO P/ LAJES MACIÇAS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2XMM ES	2 * (0,05 * (519,94 + 53,4))



Mds
ae

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.
2		PAREDES E PAINÉIS		
2.1	C4495	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	$(1,2*2,1)+(2*0,8*2,1)+(6,5*2,9)+(2*0,8*2,1)+(4*2,9)+(3,4*2,9)$ 15*0,5
2.2	C1208	EMASSAMENTO DE TETO INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	0,1*0,1*2*1
2.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	
3		PISOS E REVESTIMENTOS		
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	0,8*(10,6*49,04)
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	0,8*(10,6*49,04)
3.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	$1,2*((2*0,8*2,1)+(3,1*2,9)+(2,2*2,9)+(1,5*2,9)+(1,4*2,9)+(2*1,1*2,9)+(5,9*2,9)+(2,07*2,9)+(2,07*2,9)+(2*1,1*2,9)+(3,1*2,9)+(2,65*2,9)+(2,84*2,9)+(2*4*2,9)+(3,2*2,9)+(2,84*2,9)+(1,2*2,9)+(0,8*3*2,1))$
3.4	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	$1,2*((2*0,8*2,1)+(3,1*2,9)+(2,2*2,9)+(1,5*2,9)+(1,4*2,9)+(2*1,1*2,9)+(5,9*2,9)+(2,07*2,9)+(2,07*2,9)+(2*1,1*2,9)+(3,1*2,9)+(2,65*2,9)+(2,84*2,9)+(2*4*2,9)+(3,2*2,9)+(2,84*2,9)+(1,2*2,9)+(0,8*3*2,1))$
4		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	$2*(1,2*2)$
4.2	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00
4.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00
4.4	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	$2*(2,1+1,2+2,1)+2*(2,1+0,8+2,1)$
4.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	12,00
4.6	C1144	DOBRADIÇA COMPLETA 3" X 2 1/2"	UN	12,00
4.7	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	4,00
5		COBERTURA		



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.
5.1	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	49,04+49,04
5.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	519,94*0,15

6 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

6.1 C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W

6.2 C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

UN 8,00
UN 15,00



[Handwritten signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICOAO	UNID	QUANTID.
6.3	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00
6.4	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	700,00
6.5	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	300,00
6.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	8,00
6.7	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	13,00

7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	1,00
7.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00
7.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	3,00
7.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00

8 PINTURA

8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	0,8*(4,65+4,65+20,15+10,6+10,6+49,09)
8.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	2*1*(0,7*2,1)+2*4*(0,8*2,1)+2*(4,8)

BLOCO 03

SERVICIOS PRELIMINARES

1				618,74*0,25
1.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	
1.2	C2209	RETIRADA DE BANCADAS EM GRANITO SOBRE ALVENARIA	M2	0,5*(2,2+2,2)+0,45*(2,2)+(2,38+1,8)
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍJULOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,15*((0,8*2,1)+(1,3*2,5)+(0,6*2,5)+(0,8*2,1))
1.4	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	2*(1,8*1,1)
1.5	C4782	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO P/ LAJES MACIÇAS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2XM ES	2*0,05*618,74

PAREDES E PAINÉIS

2				
2.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL	M2	2,8*(8,67)+(1,1*4,3)+(1,55*3,1)-(0,9*2,1)
2.2	C4495	HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	0,4*(3,6+4,15+2,05+3,3+7,45+2,25)+(1,8*1,1)
2.3	C1208	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16*0,5
2.4	C2666	EMASSAMENTO DE TETO INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	3*0,1*0,1*1
		VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	



[Handwritten signatures and initials]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.
3		PISOS E REVESTIMENTOS		
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	$2 \cdot (2,8 \cdot (8,67) + (1,1 \cdot 4,3) + (1,55 \cdot 3,1)) - (0,9 \cdot 2,1)$
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	$2 \cdot (2,8 \cdot (8,67) + (1,1 \cdot 4,3) + (1,55 \cdot 3,1)) - (0,9 \cdot 2,1)$
3.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	$1,2 \cdot (((0,8 \cdot 2,1) + (1,3 \cdot 2,5) + (0,6 \cdot 2,5)) + (0,8 \cdot 2,1))$
3.4	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/	M2	$1,2 \cdot (((0,8 \cdot 2,1) + (1,3 \cdot 2,5) + (0,6 \cdot 2,5)) + (0,8 \cdot 2,1))$
4		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (SIACESSÓRIOS)	M2	$11 \cdot (1,2 \cdot 2,1) + 2 \cdot (2 \cdot 2,1)$
4.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3,00
4.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	$16 \cdot (0,8 + 2,1 + 0,8)$
4.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	10,00
4.5	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	18+6+9
4.6	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	8,00
5		COBERTURA		
5.1	C2437	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 INCLINAÇÃO 3%	M2	(3*6)
5.2	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	12,00
5.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	$54,75 + 54,75$
5.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	$618,73 \cdot 0,15$
6		INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	6,00
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	5,00
6.3	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	7,00
6.4	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	600,00
6.5	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	120,00
6.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6,00
6.7	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	8,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESOMERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.
7				
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
7.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	16,00
7.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
7.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	2,00

8				
PINTURA				
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	0,8*(11,3+11,3+54,75)
8.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	2*3*(0,8*2,1)+2*(36,12)

BLOCO 04				
1				
SERVICIOS PRELIMINARES				
1.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	475,11*0,25
1.2	C2209	RETIRADA DE BANCADAS EM GRANITO SOBRE ALVENARIA	M2	0,5*(2,2+2,2)+0,45*(2,2)+0,6*(2,2)+((0,64+3,48+0,96+0,96+1,8))
1.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	12,00
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	(1,2*2,1)+(2*2,2)+(1,6*2,4)
1.5	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	1,4*2,2
1.6	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE FERRO/MADEIRA	M2	(1,2*2,1)+(2,2*2,4)

2				
PAREDES E PAINÉIS				
2.1	C4495	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	0,4*(3,6+4,15+2,05+3,3+7,45+2,25)+2*(0,8*1)+(1,2*2,1)
2.2	C1208	EMASSAMENTO DE TETO INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	14,5*0,5
2.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	2*1,5*(0,1*0,1)

3				
PISOS E REVESTIMENTOS				
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	0,8*(11,29+42,04+11,29)
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	0,8*(11,29+42,04+11,29)
3.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	1,2*(1,2)



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEMIFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANTID.
3.4	C4437	PISO CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/	M2	1,2*(1,2)

ESQUADRIAS E FERRAGENS

4.1	C1984	PORTA TIPO PARANÁ (SI/CESSÓRIOS)	M2	7*(1,2*2,1)+1*(2*2,1)
4.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	7,00
4.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	12*(0,8+2,1+0,8)
4.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	9,00
4.5	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	35,00
4.6	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	16,00

COBERTURA

5.1	C2437	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 INCLINAÇÃO 3%	M2	4*8
5.2	C0857	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	2*8
5.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	42+42
5.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA, ATE 20% NOVA	M2	475,11*0,15

INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

6.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	5,00
6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	2,00
6.3	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	1,00
6.4	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	720,00
6.5	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	300,00
6.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3,00
6.7	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	1,00

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	7,00
7.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
7.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	3,00
7.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00
7.5	C3596	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	4,00



M. J. ...

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANTID.
8	0	PINTURA		
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	0,8*(11,29+11,29+42,04)
8.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	2*7*(0,8*2,1)+2*(21,84)
8.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	1,4*2,2

Rua General Humberto Moura, nº675 - Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO) - BÁSICO

Tabela Fonte: 24.1 - TABELA SEINFRA (DESONERADA)

Endereço: SEDE - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ITEM	SERVIÇOS	% (PESO)	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	PERÍODO DE EXECUÇÃO							
					%	30 DIAS	%	% ac	60 DIAS	%	% ac	90 DIAS
1	AMBIENTE EXTERNO E ENTORNO EDIFICAÇÃO	21,21%	36.786,12	45.896,82	100%	45.896,82		100%	-		100%	-
2	BLOCO 01	22,41%	38.838,87	48.496,57	10%	4.849,66	50%	50%	24.243,29	40%	100%	19.394,63
3	BLOCO 02	26,76%	46.276,45	57.896,36	10%	5.789,64	50%	60%	29.948,18	40%	100%	23.156,54
4	BLOCO 03	14,66%	25.240,40	31.510,12	10%	3.151,01	50%	60%	18.756,06	40%	100%	12.504,05
5	BLOCO 04	15,00%	26.091,13	32.622,17	10%	3.262,22	50%	60%	19.288,08	40%	100%	13.028,87
TOTAL POR PARCELA		100,00%	173.213,07	216.364,04	29,09%	62.945,35	39%	98,49%	86.232,61	32%	100,00%	68.196,08
TOTAL ACUMULADO		100,00%			29,09%	62,49%			148.127,95	100,00%		216.364,04

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro- Acaraú- Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.590-000

Walfon Vieira
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

Walfon Vieira
See

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I - EDIFICAÇÕES		VARIACÃO			
CÁLCULO DO B.D.I. TCU - TC 16.076/2011-2 - ACÓRDÃO 2622/2013		ANO	MÉDIA	MÁXIMA	
Obra: REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNI					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS					
2 - DESPESAS FINANCEIRAS					
2.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,12%	1,12%	0,59%	1,23%	1,39%
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO					
3.1 - RISCO - R	0,97%	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
3.2 - LUCRO - L	6,16%	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
3 - TRIBUTOS - I					
3.4 - ISSQN	2,00%		2,00%	3,00%	5,00%
3.5 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
3.6 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
		5,65%			
3.7 - CPRB	4,50%				
4 - SEGURO E GARANTIA - SG	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)					
B.D.I. = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1					
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; DF= DESPESAS FINANCEIRAS; R= RISCO; I= TRIBUTOS E L= LUCRO					
B.D.I. = (1+3%+0,59%+0,97%)*(1+0,59%)*(1+6,16%)/(1-(10,15%))-1		24,84%	17,17%	21,35%	26,77%
B.D.I. = ADOTADO		24,84%			

ISS PREFEITURA

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (MÃO DE OBRA)	5,00%	x	40,00%	=	2,00%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA BRUTA (CPRB) DE 4,50% SEMPRE QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO INSS					

Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2.2. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

BLOCO 01



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Acaraú
Comissão Permanente de Licitação
Acaraú/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2017

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

[Handwritten signature and initials]



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
...									
	TOTAL PARCIAL								
	TOTAL ACUMULADO								

_____ - CE, ____ de _____ de _____.

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo Municipal de

Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.547.821/0001-91, através da Secretaria de Infraestrutura, representada por seu Secretário, Sr. **José Carlos Camilo de Oliveira**, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 1505.01/2017, Processo nº 1505.01/2017, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 1505.01/2017, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Acaraú.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1- Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

5.2- O Regime de execução será indireto em empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.01-15.122.0009.1.003, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

Handwritten signature and initials in blue ink.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no período 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acaraú.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acaraú, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

Assinatura



Governo Municipal de
Acaraú

**Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos**



10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

[Handwritten signatures and initials]



Governo Municipal de

Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados;

10.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

Handwritten signature and initials



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura de Acaraú - Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Acaraú - Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Acaraú - Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú - Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú/CE, ____ de _____ de 2017.

José Carlos Camilo de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante Legal
Razão Social
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

Nome:
CPF/MF:

02.

Nome:
CPF/MF

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo Municipal de

Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ANEXO V

DECLARAÇÕES

a) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - __, ____ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.